



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 / 2020**

Aos 11 dias do mês de maio de 2020, a União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, Bairro Isaura Parente, cidade de Rio Branco/Acre, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), CEP 69918-308, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu **Diretor-Geral, Jonathas Santos Carvalho de Almeida**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 265/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do prestador abaixo indicado, vencedor do Pregão Eletrônico/SRP n.º 09/2020, para fins de prestação dos serviços especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/2019.

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO**

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| ITENS   | FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 e 02 | <b>V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ n.º 05.808.979/0001-42</b> , com endereço na Rua Antônio Olímpio, n.º 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP – Tel (17) 3353-1945 e-mail: <a href="mailto:vcrdistribuido@gmail.com">vcrdistribuido@gmail.com</a> , representada por <b>Vanessa Correa da Rocha</b> , CPF: 295.979.838-42.                                                                                                                                          |
| 03      | <b>NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA - CNPJ n.º 23.762.124/0001-00</b> , com endereço na R. Luiz Camilo de Camargo, n.º. 860 – Hortolandia – SP – Tel (19) 2515-4960, e-mail: <a href="mailto:licitacao.nmtech@gmail.com">licitacao.nmtech@gmail.com</a> , representada por <b>Elaine Teresinha da Silva</b> , CPF: 029.607.488-83.                                                                                                                                      |
| 04      | <b>LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ n.º 10.742.589/0001-57</b> , com endereço na Rua Manuel Garcia, n.º. 430, Vila Baruel – São Paulo – SP – Tel (11) 2574-3800, e-mail: <a href="mailto:daniela@luandasuprimentos.com.br">daniela@luandasuprimentos.com.br</a> <a href="mailto:licitacao@luandasuprimentos.com.br">licitacao@luandasuprimentos.com.br</a> , representada por <b>Daniela Miani</b> , CPF: 256.431.668-95.                                           |
| 05      | <b>EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - CNPJ n.º 84.948.991/0001-29</b> , com endereço na Avenida Duque de Caixas, n.º. 748, bairro Jardim Mazzei – Londrinha – PR – Tel (43) 3064-2142 e-mail: <a href="mailto:licitacao@everestinfo.com.br">licitacao@everestinfo.com.br</a> , representada por <b>Layane Campos dos Santos</b> , CPF: 038.166.471-62.                                                                                                                                  |
| 06      | <b>SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ n.º 08.784.976/0001-04</b> , com endereço na Rua das Rosas, n.º 396A, Montreal, – Sete Lagoas – MG – Tel (31) 3771-1653 e-mail: <a href="mailto:seventec@terra.com.br">seventec@terra.com.br</a> , <a href="mailto:lucasvinicius222@hotmail.com">lucasvinicius222@hotmail.com</a> , <a href="mailto:marcotulio228@hotmail.com">marcotulio228@hotmail.com</a> , representada por <b>Lucas Vinicius Gomes Figueiredo</b> , CPF: 091.943.036-81. |
| 07      | <b>SERMATEC COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - CNPJ n.º 04.439.665/0001-57</b> , com endereço na Rua Edineide de Fátima, n.º. 46, Vila Ivonete – Rio Branco – AC – Tel (68) 3228- 4508, e-mail: <a href="mailto:sermatec_ac@hotmail.com">sermatec_ac@hotmail.com</a> , representada por <b>Artemia Figueiredo Melo Barreto</b> , CPF: 683.356.282-20.                                                                                                                            |
| 08      | <b>TLG COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI - CNPJ n.º 01.531.270/0001-91</b> , para o item, com endereço na Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º. 485, Capão da Imbuia – Curitiba – PR – Tel (41) 3434-5070 (41)999996-1796, e-mail: <a href="mailto:contato@tlgcomex.com.br">contato@tlgcomex.com.br</a> , representada por <b>Giuliana Maria Tareszkiewicz</b> , CPF: 004.360.849-37.                                                                                                      |
| 09      | <b>EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETR - CNPJ n.º 31.768.037/0001-98</b> , com endereço na rodovia BR 101, sala n.º 118, Distrito Industrial – Conde – PB – Tel (81) 99185-5298, e-mail: <a href="mailto:licitacao@grupomoov.com">licitacao@grupomoov.com</a> , representada por <b>Gustavo Luiz Wanderley Costa</b> , CPF: 030.619.074-59.                                                                                                                                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | <b>E.S. COMERCIO &amp; SERVICOS - EIRELI - CNPJ n.º 33.135.406/0001-30</b> , com endereço na rua Margarida, n.º. 515, Novo Esperança – Rio Branco – AC – Tel (68) 3242-2219, e-mail: <a href="mailto:esservicos16@gmail.com">esservicos16@gmail.com</a> , representada por <b>Erica da Silva Soares, CPF: 980.460.632-15</b> . |
| 11 | <b>C &amp; P INFORMATICA LTDA - CNPJ n.º 29.006.963/0001-84</b> , com endereço na Av. Brasil, n.º. 535, Centro – Palmitos – SC – Tel (49) 3647-2722, e-mail: <a href="mailto:cep.licitacao@gmail.com">cep.licitacao@gmail.com</a> , representada por <b>Clairton Roberto Puhl, CPF: 062.924.579-74</b> .                       |

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º 09/2020.
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 09/2020.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

## 4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor-Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. Por razão de interesse público; ou
2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio [www.tre-ac.jus.br](http://www.tre-ac.jus.br).

#### 8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Branco/AC, 11 de maio de 2020.

#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC n.º 14/2020

| V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ N.º 05.808.979/0001-42 (0346961) |                                                                                                                                                                                                                    |                         |            |                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|----------------------|---------------------|
| Item                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                          | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário       | Valor Global        |
| 01                                                                   | Cartucho toner impressora SAMSUNG, referência cartucho <b>MLTD203U</b> , tipo cartucho ORIGINAL, cor tinta preta, capacidade de impressão de 15.000 páginas, garantia mínima de 1 ano a partir da data de entrega. | UNID.                   | 100        | R\$ 61,00            | <b>R\$ 6.100,00</b> |
| 02                                                                   | Cartucho toner impressora SAMSUNG, referência cartucho <b>MLTD205E</b> , tipo cartucho ORIGINAL, cor tinta preta, capacidade de impressão de 10.000 páginas, garantia mínima de 1 ano a partir da data de entrega  | UNID.                   | 100        | R\$ 61,00            | R\$ 6.100,00        |
| VALOR TOTAL                                                          |                                                                                                                                                                                                                    |                         |            | <b>R\$ 12.200,00</b> |                     |

| NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA - CNPJ N.º 23.762.124/0001-00 (0347600) |           |                         |            |                |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| Item                                                                                            | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |

|             |                                                                                                                                                                                                                      |       |     |                     |                     |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------------|---------------------|
| 03          | <b>Cartucho</b> toner para a impressora SAMSUNG <b>SL-M3375FD</b> , tipo cartucho <b>ORIGINAL</b> , cor tinta preta, capacidade de impressão de 5.000 páginas, garantia mínima de 1 ano a partir da data de entrega. | UNID. | 100 | R\$ 60,00           | <b>R\$ 6.000,00</b> |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                      |       |     | <b>R\$ 6.000,00</b> |                     |

|                                                                                                     |                                                                                                            |                         |            |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| <b>LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ N.º 10.742.589/0001-57 (0346735)</b> |                                                                                                            |                         |            |                   |                   |
| Item                                                                                                | Descrição                                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário    | Valor Global      |
| 04                                                                                                  | <b>Cilindro fotocondutor</b> para impressora LEXMARK E230, unidade de imagem que rende até 30.000 páginas. | UNID.                   | 5          | R\$ 110,00        | <b>R\$ 550,00</b> |
| VALOR TOTAL                                                                                         |                                                                                                            |                         |            | <b>R\$ 550,00</b> |                   |

|                                                                                        |                                                                                                            |                         |            |                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| <b>EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - CNPJ N.º 84.948.991/0001-29 (0346612)</b> |                                                                                                            |                         |            |                     |                     |
| Item                                                                                   | Descrição                                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Global        |
| 05                                                                                     | <b>Fusor/revelador</b> para impressora SAMSUNG SCX-5637FR, unidade de imagem que rende até 80.000 páginas. | UNID.                   | 20         | R\$ 317,20          | <b>R\$ 6.344,00</b> |
| VALOR TOTAL                                                                            |                                                                                                            |                         |            | <b>R\$ 6.344,00</b> |                     |

|                                                                                       |                                                                                                           |                         |            |                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| <b>SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ N.º 08.784.976/0001-04 (0346239)</b> |                                                                                                           |                         |            |                     |                     |
| Item                                                                                  | Descrição                                                                                                 | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Global        |
| 06                                                                                    | <b>Fusor/revelador</b> para impressora SAMSUNG ML-3710ND, unidade de imagem que rende até 80.000 páginas. | UNID.                   | 20         | R\$ 398,77          | <b>R\$ 7.975,40</b> |
| VALOR TOTAL                                                                           |                                                                                                           |                         |            | <b>R\$ 7.975,40</b> |                     |

|                                                                                                        |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>SERMATEC COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - CNPJ N.º 04.439.665/0001-57 (0346205)</b> |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

| Item        | Descrição                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Global        |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| 07          | <b>Fusor/revelador</b> para impressora SAMSUNG M3375FD, unidade de imagem que rende até 30.000 páginas. | UNID.                   | 20         | R\$ 432,00          | <b>R\$ 8.640,00</b> |
| VALOR TOTAL |                                                                                                         |                         |            | <b>R\$ 8.640,00</b> |                     |

| TLG COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI - CNPJ N.º 01.531.270/0001-91 (0344016) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |            |                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| Item                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Global        |
| 08                                                                         | <b>Fone de ouvido</b> para uso na urna eletrônica, tipo headphone supra-auricular com concha almofadada de 40mm de diâmetro, conector plug p2 de 3,5mm com 2 polos, hastes dobráveis, sensibilidade 105 db, impedência nominal 32 ohms, frequência 20hz a 22khz, cabo mínimo 1,2m. Sem microfone integrado. | UNID.                   | 500        | R\$ 8,00            | <b>R\$ 4.000,00</b> |
| VALOR TOTAL                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |            | <b>R\$ 4.000,00</b> |                     |

| EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO - CNPJ N.º 31.768.037/0001-98 (0346676) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |            |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| Item                                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Global        |
| 09                                                                                              | <b>Kit teclado/mouse sem fio para microcomputador</b> , teclado norma padrão ABNT2, quantidade teclas 107, material plástico, cor preta, formato ergonômico, USB/compatível com WINDOWS, letras contendo "ç" e números destacados, caracteres e teclas especiais; mouse ergonômico com 2 botões e barra de rolamento. | UNID.                   | 50         | R\$ 59,99           | <b>R\$ 2.999,50</b> |
| VALOR TOTAL                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |            | <b>R\$ 2.999,50</b> |                     |

| E.S. COMERCIO & SERVICOS - EIRELI - CNPJ N.º 33.135.406/0001-30 (0345811) |                                                                                                                                                                  |                         |            |                |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|---------------------|
| Item                                                                      | Descrição                                                                                                                                                        | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global        |
| 10                                                                        | <b>Pen drive</b> capacidade mínima: <b>32 GB</b> (trinta e dois gigabytes); interface: USB 3.0 (compatível com USB 2.0); velocidade mínima de leitura: 100 MB/s; | UNID.                   | 300        | R\$ 33,00      | <b>R\$ 9.900,00</b> |

|                                                                                                                                                                             |  |  |  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------|
| velocidade mínima de gravação: 20 MB/s;<br>características: plug and play;<br>compatibilidade: MICROSOFT<br>WINDOWS 7/10. LINUX e APPLE<br>MacOS X; garantia mínima: 1 ano. |  |  |  |                     |
| VALOR TOTAL                                                                                                                                                                 |  |  |  | <b>R\$ 9.900,00</b> |

| C & P INFORMATICA LTDA - CNPJ N.º 29.006.963/0001-84 (0346664) |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |            |                |               |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|---------------|
| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global  |
| 11                                                             | Dispositivo de armazenamento interno do tipo disco de estado sólido (SSD), capacidade mínima: 240 GB; interface: SATA III 6.0Gb/s; velocidade mínima de leitura sequencial: 550 MB/s; velocidade mínima de escrita sequencial: 500 MB/s; tamanho: 2,5 polegadas; garantia mínima: 1 ano. | UNID.                   | 80         | R\$ 244,99     | R\$ 19.599,20 |
| VALOR TOTAL                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |            | R\$ 19.599,20  |               |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |            |                |               |



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**, **Usuário Externo**, em 11/05/2020, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CORREA DA ROCHA**, **Usuário Externo**, em 11/05/2020, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAIRTON ROBERTO PUHL**, **Usuário Externo**, em 11/05/2020, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMIA FIGUEIREDO MELO BARRETO**, **Usuário Externo**, em 11/05/2020, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MIANI**, **Usuário Externo**, em 12/05/2020, às 06:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANE CAMPOS DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 12/05/2020, às 08:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE TERESINHA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 12/05/2020, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA**, **Usuário Externo**, em 15/05/2020, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **giuliana maria tareszkiewicz**, **Usuário Externo**, em 18/05/2020, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Erica da Silva Soares**, **Usuário Externo**, em 18/05/2020, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO**, **Diretor Geral**, em 18/05/2020, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0349891** e o código CRC **D95078B8**.

---

0003176-46.2019.6.01.8000

0349891v31